

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR

**Questão 01 (10 pontos)**

A empresa Construindo e Entregando, atuante na área de Construção Civil, com sede na cidade de X, visando a execução de uma de suas obras, celebrou contrato de locação com a empresa Aluga Tudo tendo como objeto andaimes e escadas. Ocorre que, a empresa Aluga Tudo, diante de uma oferta feita pela empresa Compro e Pago, durante a vigência do citado contrato de locação, vendeu os bens, sem comunicação e aquiescência, todavia, da empresa Construindo e Entregando, sendo que este contrato não continha cláusula de vigência no caso de alienação e foi registrado no cartório de títulos e documentos. Diante da situação hipotética, tendo como fundamento para a resposta os fatos narrados no caso e ainda as disposições legais contidas na Lei Civil, discorra acerca dos efeitos do contrato realizado entre a empresa Aluga Tudo e Compro e Pago e os reflexos no contrato de locação, enfatizando o respeito a este contrato e se foram obedecidas as formalidades necessárias.

**Resposta:** O fundamento para a resposta se encontra no art. 576 do Código Civil:

Fundamentação: Art. 576 do C.C: Se a coisa for alienada durante a locação, o adquirente não ficará obrigado a respeitar o contrato, se nele não for consignada a cláusula da sua vigência no caso de alienação, e não constar de registro. (7,0 pontos: 2,0 pela citação do artigo; 2,0 pela ênfase na questão da falta de cláusula de vigência; 3,0 pela análise do artigo na situação – a desobrigação da empresa locatária em obedecer o contrato e a não observância das formalidades necessárias no caso, já que faltou a cláusula.)

§ 1o O registro a que se refere este artigo será o de Títulos e Documentos do domicílio do locador, quando a coisa for móvel; e será o Registro de Imóveis da respectiva circunscrição, quando imóvel. (1,0 pontos pela correta opção do cartório; 2,0 pontos pelo fato de que mesmo tendo sido registrado, o contrato é não oponível ao locatário.)

**Questão 2**

Considerando a Teoria Geral do Crime, disserte a respeito da Culpabilidade e Culpabilidade às Aversas, tratando da possibilidade de

aplicação no direito pátrio e eventuais dispositivos relacionados no Código Penal.

Resposta:

Coculpabilidade: Proposta doutrinária criada pelo argentino Eugenio Raul Zaffaroni para definir a concorrência de culpabilidades, isto é, não é o agente o único culpado pela prática da infração penal. Segundo o autor, as pessoas não nascem, crescem ou se desenvolvem em condições de igualdade, nos mais diversos setores - educação, cultura, esportes, saúde, suporte emocional, ensino etc.-; nem todos têm nem tiveram as mesmas oportunidades na vida. Muitos foram marginalizados, excluídos pela família, sociedade e Estado e, justamente por isso, possuem tendência maior à prática de infrações penais. Logo, a culpabilidade não é exclusiva dessas pessoas, havendo também culpabilidade da família, da sociedade e do Estado. (3,0 pontos pelo conceito)

Dispositivos relacionados no Código Penal: pode ser utilizada como atenuante genérica inominada, também chamada de atenuante de clemência, nos termos do artigo 66 do Código Penal. (2,0 pontos pela aplicação)

Coculpabilidade às Avessas: 1ª perspectiva fundamental. Identificação crítica da seletividade do sistema penal e incriminação da própria vulnerabilidade. O Direito Penal é seletivo de forma discriminatória, negativa, pois cria crimes e pune principalmente as pessoas menos favorecidas pela sociedade e pelo Estado (pobres, moradores de rua, etc). (1,50 por esta perspectiva)

2ª perspectiva fundamental. Reprovação mais severa no tocante aos crimes praticados por pessoas dotadas de elevado poder econômico. Àquelas pessoas que foram excluídas, marginalizadas, o crime é mais atrativo, bem como sua prática é mais aceitável, embora não justificável. Diversamente, o tratamento deve ser mais severo em relação àqueles dotados de maior poder econômico, que dele se utilizam ou dele abusam para praticar crimes contra o sistema financeiro, o sistema tributário, lavagem de capitais, pois motivados pela ganância, pela cobiça. (1,50 por esta outra perspectiva)

Dispositivos relacionados no Código Penal: não pode ser utilizada como agravante genérica, todavia, tem sido usada na primeira fase de aplicação da pena, com fundamento no artigo 59, caput, do Código Penal, como circunstância judicial desfavorável. (2,0 pontos)

### Questão 03

Os direitos fundamentais tem como um de seus fundamentos o princípio da dignidade da pessoa humana. Sabe-se ainda que apesar de existir um título específico na constituição acerca de tais direitos, é consenso na doutrina

que não existe uma estrita vinculação topográfica do texto constitucional em relação a eles.

Quanto a sua aplicabilidade, o texto constitucional é expresso ao informar no seu art. 5º, parágrafo 1º que "As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata".

Feita essa introdução, discorra acerca da eficácia dos direitos fundamentais, tratando, dentre outros temas, sobre a eficácia horizontal, eficácia vertical e eficácia diagonal de tais direitos.

Resposta:

- conceito de eficácia dos direitos fundamentais: (2,50)

- Eficácia vertical: Os direitos fundamentais, quando surgiram nos textos das constituições liberais - francesa e norte-americana - no final do Século XVIII, inicialmente possuíam apenas eficácia vertical. Tinham um objetivo muito claro: a proteção do indivíduo contra o arbítrio do Estado. E, como a relação entre o Estado e o indivíduo é uma relação de subordinação, a eficácia dos direitos fundamentais nessa hipótese foi denominada de vertical. (2,50)

- Eficácia horizontal: (externa; em relação a terceiros; privada); Com o passar do tempo, verificou-se que a opressão e a violência contra os indivíduos não vinham apenas por parte do Estado; muitas vezes, ocorria nas relações entre particulares, sobretudo com a Revolução Industrial, quando começaram a surgir as grandes corporações, algumas delas maiores do que vários Estados. A aplicação dos direitos fundamentais às relações particulares - relações de coordenação, de suposta igualdade jurídica - é denominada de eficácia horizontal. (2,50)

- Eficácia diagonal: Recentemente, começou a se falar em eficácia diagonal dos direitos fundamentais. Corresponde à aplicação dos direitos fundamentais àquelas relações em que há um desequilíbrio fático-jurídico entre os particulares envolvidos. Embora entre particulares, há um desnível entre as partes envolvidas; não há subordinação, mas também inexistente plena liberdade de manifestação da vontade. Ex.: relações trabalhistas, relações consumeristas. (2,50)

#### Questão 04

Atos administrativos podem ser conceituados como os atos praticados no exercício da função administrativa sob regime de direito público manifestando a vontade do Estado ou de quem lhe faça as vezes.



Tendo como fundamento a teoria dos atos administrativos, responda as questões abaixo:

a) O que se entende por motivação aliunde? Ela é aceita pelo ordenamento jurídico brasileiro? Caso positivo indique o fundamento legal. (Conceito de Motivação Aliunde:3,00/Aceitação pelo ordenamento jurídico: 2,00/Fundamentação Legal:1,00)

Resposta:

Motivação Aliunde ocorre quando se utiliza a motivação de um ato para motivar o outro. Aceita pelo ordenamento jurídico brasileiro pelo Art. 50, §1º da Lei 9784

b) Segundo a classificação dos atos administrativos, como pode ser classificado o parecer? Discorra ainda acerca da possibilidade ou não de revogação do parecer. (Classificação como ato enunciativo:2,00/Impossibilidade de revogação de parecer, já que não dele origina direitos: 3,00)

Resposta:

Parecer: ato jurídico enunciativo. Não é possível sua revogação, pois se trata de ato que não manifesta vontade direta do Estado, tendo em vista que se trata de ato enunciativo, em que a Administração Pública reconhece uma situação de fato – atestados, certidões e apostilas – ou emite uma opinião, como no caso do parecer. O parecer não pode ser revogado em razão dele não se originar, por si só, direitos.

## **Peça Prática**

### Peça Processual

Em fevereiro de 2017 foi elaborado edital de licitação da Prefeitura do município Y visando o serviço de coleta de lixo residencial na cidade. Concorreram no certame quatro empresas, sendo estas: Papa Entulho, Limpa Tudo, Sem Sujeira e Brilhante. Decorrido o todo o procedimento a empresa Papa Entulho foi considerada vencedora sendo contratada pela Administração Pública para a prestação do serviço objeto do certame. Durante quatro meses de prestação do serviço, a Prefeitura do município Y efetuou os repasses financeiros para a empresa Papa Entulho, obedecendo o que estava no contrato. Todavia, no mês de outubro, sob a alegação de



que o Município passava por crise financeira, sem, contudo, demonstrar nenhuma comprovação, a Prefeitura não efetuou o repasse relativo ao mês de setembro, fato esse que também ocorreu no mês de novembro, não repassando os valores relativos ao mês de outubro. Inconformada, em razão de possíveis atrasos com seus fornecedores, na primeira semana do mês de novembro, a empresa Papa Entulho encaminhou ofício ao gabinete do prefeito informando que em razão dos atrasos e do aparecimento de uma proposta de serviço mais vantajosa no município vizinho, estava solicitando a rescisão unilateral do contrato por conta do inadimplemento. No ofício constava ainda que os veículos e funcionário da empresa não mais iriam realizar a coleta de lixo na cidade. No mesmo dia do recebimento do ofício, o prefeito encaminhou o caso para o Procurador do Município visando a elaboração de parecer sobre a situação, devendo ser indicados fundamentos que impedissem o caos a ser gerado pela não coleta de lixo na cidade.

Considerando que o contrato realizado com a empresa era um contrato de concessão de serviço público e estava nos moldes estabelecidos na Lei, na condição de Procurador do Município, redija parecer jurídico abordando os aspectos legais acerca do caso, se manifestando pela licitude ou não das condutas do município e da empresa prestadora de serviço e indicando eventuais atitudes a serem tomadas.

No corpo do parecer deve ainda ser abordado o conceito de encampação, informando se o instituto seria aplicável no caso exposto.

Resposta:

No parecer o candidato deveria expor de maneira fundamentada que:

- a) O atraso dos pagamentos do município para com a contratada não ensejaria, no período informado a suspensão da prestação do serviço, tanto em decorrência do art. 78, XV da Lei 8.666/93, quanto em razão do disposto no art. 39 da Lei 8987/1995. (8,0)
- b) Nos termos do art. 39 da Lei n.º 8.987/95, quando o poder concedente der motivo para a rescisão contratual, a concessão ou permissão só poderá ser rescindida através de decisão judicial transitada em julgado. Até lá, os serviços públicos não poderão ser interrompidos ou paralisados. (8,0)
- c) Deveria ainda o candidato informar que caso a empresa continuasse a se negar a prestar o serviço, poderia sofrer as sanções estabelecidas no contrato. (8,0)
- d) Conceito de encampação. Por fim, não seria caso de encampação, tendo em vista que a encampação constitui a retomada do serviço pelo poder concedente, antes do término do prazo da concessão, por



razões de interesse público, sem que haja qualquer irregularidade na concessão ou na prestação do serviço público pela concessionária. (8,0)

- e) O candidato deveria concluir pela ilegalidade do comportamento da empresa, haja vista não ser possível a interrupção de serviço essencial por mera decisão da própria empresa. (8,0)